

**LEI Nº 234**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DE VEREADOR AGNESIO CARVALHO DE SOUZA.**

O Povo do município de Ijaci, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Vereador Agnésio Carvalho de Souza, a rua principal de Vila Industrial, a começar na Praça Pe. Luiz Tings, onde se localiza a Igreja do Rosário.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de Novembro de 1979.

Elias Antônio Filho  
Prefeito Municipal